Publicado: 13/12/11 Pág.: 06
EDIÇÃO N.º 8.128
JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX
CNPJ 76.950.021/0001-30

LEI N. º 55/2011

SÚMULA: ***CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE FÊNIX AO ILMO. SENHOR SEBASTIÃO PIRES DE LACERDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

A Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei.

ART. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Fênix, Estado do Paraná, ao Ilmo. Senhor ***SEBASTIÃO PIRES DE LACERDA***, pelos relevantes serviços prestados a comunidade de Fênix.

ART. 2º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fênix, em 08 de dezembro de 2011.

ALTAIR MOLINA SERRANO
PREFEITO MUNICIPAL

RUA JANGADA, 25 - CENTRO - FONE (44) 3272-1272
CEP 86950-000 - F Ê N I X - PARANÁ
E-mail: pmfenix@fenix.pr.gov.br